

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 47/2014**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 047/2014, cujo objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares que integram a rede de telecomunicações do TST, foi adjudicado em grupo à empresa UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA pelo valor total anual de R\$ 269.448,60.

(SIDECA - 18/07/2014) 080001-00001-2014NE000127

**PREGÃO Nº 57/2014**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2014, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições de cafeteiras elétricas, foi adjudicado da seguinte forma: Item 1 à empresa GCS GEMEOS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME pelo valor total de R\$ 25.168,00; e Item 2 à empresa COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME pelo valor total de R\$ 22.295,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDECA - 18/07/2014) 080001-00001-2014NE000127

**SECRETARIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº. 501.239/2014-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Renault do Brasil S/A. OBJETO: aquisição de veículos tipo sedan. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-051/2014. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR TOTAL: R\$ 462.000,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elementos de despesas 4.4.90.52, nota de empenho 2014NE001151, de 7/7/2014. ASSINATURA: 16/7/2014. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretária. Pela Contratada: Ricardo Permagnani dos Santos, Procurador.

Processo TST nº. 501.043/2014-0 CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Fundação Padre Leonel Franca - FPLF, gestora administrativa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO, tendo por sua mantenedora as Faculdades Católicas. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato DI-011/2011- prestação de serviço de consultoria para implantação da Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal Superior do Trabalho - TST. ALTERAÇÕES: 1) da cláusula oitava - do reajuste, para permitir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; 2) da cláusula onze - do prazo de vigência, com a introdução da subcláusula Única, para permitir a prorrogação do contrato, e 3) da cláusula quarta - dos prazos, para permitir o ajuste do cronograma alterado pelo 2º Termo Aditivo, sem impacto financeiro, com fulcro no art.65, inc. II, alínea b, da Lei 8.666/93. PRORROGAÇÃO: a vigência contratual fica prorrogada por 30 meses, a contar de 30/06/2014 até 29/12/2016, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/6/2014. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, SJ, Presidente-FPLF; Raul Rosas e Silva, Vice-Presidente-FPLF e Pe. Josafá Carlos de Siqueira, Reitor-PUC-RIO.